



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
DESPACHO RATIFICADOR**DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de Escritório Jurídico para a recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) não tem repassado a título de royalties.

AUTORIZO a contratação *ad exitum* do Escritório Jurídico **Marli de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia** inscrita no CNPJ nº 43.695.829/0001-69, estabelecido na Rua Sepe Tiaraju, nº 580, Santa Tereza, Porto Alegre/RS, representada pela Sra. **Marli de Oliveira**, portadora do RG nº 7101475593 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 021.875.670-44, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 09 de Março de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:70ABB9A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 006/2023**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas, hospedagens, transfers e afins, destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Legislativo Municipal de Arapiraca-AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **CORINGA TOUR AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.306.565/0001-60, localizada na Av Rio Branco, 141, centro, Arapiraca/AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 15 de Fevereiro de 2023.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS -
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:C726BDB9

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 006/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA / AL. **CONTRATADA:** CORINGA TOUR AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 24.306.565/0001-60. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, TRANSFERS E AFINS, DESTINADOS AOS SERVIDORES E DEMAIS AUTORIDADES INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL. **VALOR: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).** **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS -
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:298F9CE0

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP**

A Câmara Municipal de Arapiraca, torna público para o conhecimento de todos, que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:0A856083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022 – Processo nº **4827/2022**- Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 48/2021 (Processo nº **4827/2022**)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65, § 1º) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME** CNPJ: **35.740.794/0001-04**. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados do término da vigência contratual. - **CLÁUSULA ADITIVA - DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA- P/CONTRATANTE – GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME P/ CONTRATADO.**

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:8D0A17D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022 – Processo nº **4826/2022**- Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 48/2021 (Processo nº **4826/2022**)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65, § 1º) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME** CNPJ: **23.220.094/0001-00**. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados do término da vigência contratual. - **CLÁUSULA ADITIVA - DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA- P/CONTRATANTE – REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME P/ CONTRATADO.**

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:40FBB14E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório – IPREV/Maragogi nº 002/2023

Contrato IPREV nº 002/2023

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.503.396/0001-40.

Contratada: ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES ME – 3M CONSULTORIA ATUARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.581.157/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da **REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR referente ao exercício 2023, ano base 2022**, para atendimento às exigências previstas na Lei Federal nº 9717/98, a ser realizada conforme as regras e limites previstos na Portaria MTP 1.467/2022.

Fundamento Legal: Artigos 72, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Signatários: pelo Contratante, João Gomes do Rego, portador do CPF nº 103.131.764-34 e, pela Contratada, Ericles Mateus Batista Rodrigues, portador do CPF nº 116.735.254-82.

Data da assinatura: 01 de março de 2023.

JOÃO GOMES DO RÊGO
Presidente do IPREV-Maragogi

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ADBD3F46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.483, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dá denominação de “Antonio Sergio Rocha da Guarda”, conhecido como Bahiano, à Quadra Poliesportiva Coberta, integrante da Escola Municipal Lídia Rodrigues, localizada no Povoado Massagueira de Baixo, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Antonio Sergio Rocha da Guarda**, a quadra poliesportiva coberta localizada na Escola Municipal Lídia Rodrigues, na Rua Oscar Araújo, s/nº, Povoado Massagueira de Baixo, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:293A69FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO DAS ÁREAS VERDES, EQUIPAMENTOS URBANOS, RUAS E O CONTROLE DE ACESSO A NÃO MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO FRANCÊS EM MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com a Lei 1.231, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre fechamento do loteamento,

CONSIDERANDO o mandamento legal que estabelece o iter processual para regularização de loteamentos neste Município, bem